



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº299, DE 11 DE MARÇO DE 2012**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o **afastamento no País** do servidor docente **JOSE EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1148570, lotado no Colégio de Aplicação João XXIII, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Educação Matemática, a ser realizado na Universidade Estadual Paulista, na cidade de Rio Claro/SP, no período de 02/02/2013 a 02/02/2014, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.016996/2010-17.

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**